

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD 176/2026)

1. Órgão/Entidade:

Fundo Municipal de Assistência Social de Morrinhos-Go

2. Unidade Requisitante:

Departamento de Compras e Licitações

3. Responsável pela Demanda:

Ster Rosa Dias

3.1 Matrícula:

8875

3.3 E-mail: assistenciasocialcompras@morrinhos.go.gov.br

3.4 Telefone: (64) 3417-2154

4. Objeto da futura contratação

Trata-se de contratação de empresa para prestação de serviços póstumos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

4.1 Objeto:

- Material de consumo;
- Material permanente / equipamento;
- Serviço não continuado;
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

• **LICITAÇÃO:**

- Pregão Normal;
- Pregão SRP - próprio ou conjunto com outros órgãos;
- Concorrência;
- Outros:

• **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

- Dispensa Eletrônica com Disputa;
- Dispensa Eletrônica sem Disputa;
- Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
- Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
- Inexigibilidade;
- Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
- Outros: Credenciamento

4.3 Justificativa da Necessidade

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social tem como uma de suas atribuições primordiais a execução de políticas públicas voltadas à proteção social básica e especial, com foco no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Nesse contexto, verifica-se a necessidade de contratação de prestação de serviços póstumos, com a finalidade de garantir o atendimento digno e humanizado às famílias em situação de vulnerabilidade social que, em decorrência do óbito de um ente familiar, não dispõem de recursos financeiros para arcar com as despesas funerárias mínimas. Trata-se de uma demanda recorrente, imprevisível quanto à sua ocorrência, mas contínua quanto à sua necessidade social, exigindo pronta resposta do Poder Público.

A ausência desse serviço pode acarretar graves impactos sociais e humanitários, expondo famílias já fragilizadas a constrangimentos, sofrimento adicional e violação de direitos fundamentais, especialmente no que se refere à dignidade da pessoa humana, princípio basilar da Administração Pública. Ademais, a prestação de serviços póstumos integra o rol de benefícios eventuais da política de assistência social, sendo obrigação do ente municipal assegurar sua oferta de forma regular e organizada.

A formalização desta demanda visa, portanto, assegurar a continuidade e a regularidade do atendimento, permitindo que a Secretaria disponha de meios legais e operacionais para atender prontamente às solicitações, sem

prejuízo à legalidade, à economicidade e à eficiência administrativa. A contratação possibilitará o fornecimento de serviços essenciais, tais como preparação do corpo, urna funerária, transporte e demais procedimentos necessários ao sepultamento, dentro de padrões mínimos de qualidade e respeito.

Dessa forma, a presente demanda se justifica pela necessidade de garantir a proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade, cumprir as diretrizes da política pública de assistência social, preservar a dignidade humana e assegurar que o Município esteja apto a responder de forma adequada e tempestiva às situações de óbito de munícipes hipossuficientes.

4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTDE. |
|------|--|-------|-------|
| 1. | SERVIÇO DENTRO DO MUNICÍPIO – URNA 4.2 – POPULAR, SEM PREPARAÇÃO DE CORPO | SERV. | - |
| 2. | TANATOPRAXIA/EMBALSAMENTO CONSERVAÇÃO E PREPARAÇÃO CADAVERICA | SERV. | 40 |
| 3. | SERVIÇO COM VIAGEM FORA DO MUNICÍPIO, EXCETO VIAGENS LONGAS (VIAGENS LONGAS FORA DO ESTADO DE GOIÁS) | SERV. | 30 |

4.5. Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• BENS DE CONSUMO

- Única;
 Parcelada (descrever forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA

- Única;
 Parcelada;
 Outros:

5. Alinhamento com o Planejamento Institucional

5.1 Fonte Orçamentária:

5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$

5.1.2. Valor estimado custeio: R\$

5.1.3. Valor estimado investimento: R\$

5.2. Fontes dos Recursos: Municipal e Federal

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

- Demanda rotineira e simples
 Demanda com especificações técnicas complexas
 Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)
 Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1. Fiscal Técnico, titular ou substituto: Joander da Silva Borges, CPF:701.335.281-03.

7.2. Gestor, titular: Isabelle Mariano Ferreira Rezende, matrícula 8971.

8. Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

8.1 Assinatura do Responsável pela Demanda:



ESTER ROSA DIAS
Departamento de Compras e Licitações
26/01/2026

8.2 Ciência da Autoridade Responsável:

Ciente e de acordo



CRISTIANE TEIXEIRA LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.
26/01/2026